



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º VTP.0047/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Retifica a Portaria n.º VTP.0039/2019, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º – RETIFICAR a Portaria n.º VTP.0039/2019, de 02 de maio de 2019.

§ 1º. Onde se lê:

“Art. 1º - REVOGAR a Portaria N. VTP.0066/2017 e sua alteração (Portaria N. VTP.0128/2018), a contar de 13 de março de 2019.”

Leia-se:

“Art. 1º - REVOGAR a Portaria N. VTP.0066/2017 e sua alteração (Portaria N. VTP.0129/2018), a contar de 13 de março de 2019.”

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

05/06/2019

Retirado em:

___/___/___